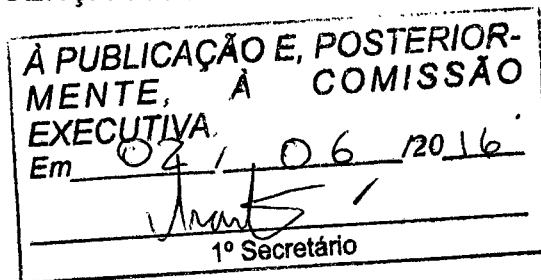




Excelentíssimo Senhor
Deputado Hélio de Sousa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

REQUERIMENTO Nº

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO
EXTERIOR.



O Deputado signatário, com amparo no Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente **licença para empreender viagem ao exterior**, para acompanhar a Conferência da OIT (Organização Internacional do Trabalho) em Genebra, com saída dia 06 de junho e retorno dia 12 de Junho de 2016, como representante do Estado, pela Assembleia legislativa do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.


Zé Antônio

Deputado Estadual PTB - GO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016001679

Data Autuação: 02/06/2016

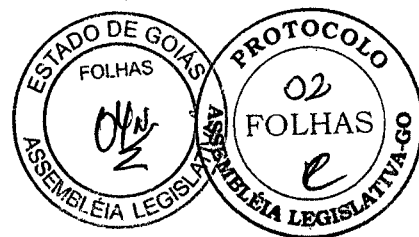
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ZÉ ANTÔNIO;
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 06
A 12 DE JUNHO DE 2016.



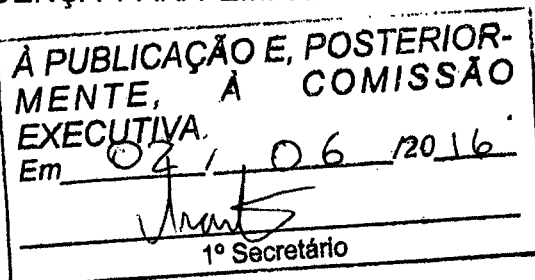
2016001679

Excelentíssimo Senhor
Deputado Hélio de Sousa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



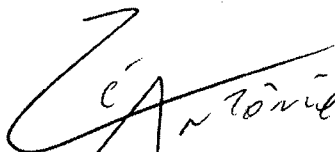
REQUERIMENTO Nº

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.



O Deputado signatário, com amparo no Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente **licença para empreender viagem ao exterior**, para acompanhar a Conferência da OIT (Organização Internacional do Trabalho) em Genebra, com saída dia 06 de junho e retorno dia 12 de Junho de 2016, como representante do Estado, pela Assembleia legislativa do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.


Zé Antônio

Deputado Estadual PTB - GO

COMISSÃO EXECUTIVA.

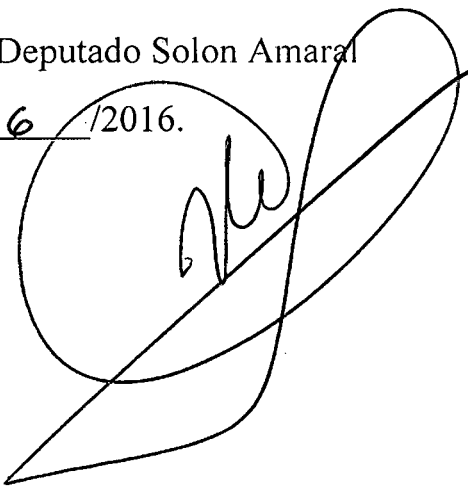
Ao Sr. (a) Dep. (a) M. Marquinho Polmerston

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amara

Em 07 / 06 /2016.

Presidente:

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2016001679 ✓
AUTOR : DEPUTADO ZÉ ANTÔNIO
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem a Genebra, no período de 06 a 12/06/2016.

PARECER

O nobre Deputado **ZÉ ANTÔNIO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Genebra, para acompanhar a Conferência da OIT (Organização Internacional do Trabalho), no período de 06 a 12 de junho de 2016, como representante do Estado, pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2016.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **ZÉ ANTÔNIO** licença para empreender viagem a Genebra, no período de 06 a 12 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2016.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2016.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

07 JUN. 2016

[Handwritten Signature]

SECRETARIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 1.564, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ZÉ ANTÔNIO licença para empreender viagem a Genebra, no período de 06 a 12 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 06 de junho de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de junho de 2016.


Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -

**ATOS DA MESA****RESOLUÇÃO Nº 1.563, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem a Genebra, no período de 06 a 12 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 06 de junho de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de junho de 2016.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.564, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ZÉ ANTÔNIO licença para empreender viagem a Genebra, no período de 06 a 12 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 06 de junho de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de junho de 2016.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

**MESA DIRETORA**

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado NÉDIO LEITE
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado PAULO CEZAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2015/2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 17 de junho de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar